



EDITAL DE LICITAÇÃO 52/2023 – TOMADA DE PREÇO 4/2023

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS 14H00, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO DAS EMPRESAS HABILITADAS. FORAM ABERTOS OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS E O JULGAMENTO SE DEU PELO MENOR VALOR GLOBAL DOS ITENS. AFORAM APURADOS OS SEGUINTE VALORES: TERRAMIX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI COM O VALOR DE R\$ 390.245,16; RAI SERVIÇOS EIRELI COM O VALOR DE R\$ 378.232,34; CONSTRUTORA HARMONIA LTDA COM O VALOR DE R\$ 333.774,34; E ZL 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP COM O VALOR DE R\$ 312.029,96. TODAS AS PROPOSTAS FORAM APRESENTADAS CONFORME EXIGIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E CONSIDERANDO O EMPATE FICTO ENTRE AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS ZL 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP E CONSTRUTORA HARMONIA LTDA, DECIDE A COMISSÃO DE LICITAÇÕES PELA ABERTURA DE PRAZO 48 HORAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA ATA E INTIMAÇÃO DAS PARTES POR E-MAIL, PARA QUE A PROPONENTE CONSTRUTORA HARMONIA LTDA APRESENTE NOVA PROPOSTA DE VALOR INFERIOR A MELHOR CLASSIFICADA. OBSERVA-SE QUE O EDITAL FAZ MENÇÃO DE FORMA INCORRETA OU OMISSA, EM SEU ITEM 8.5 E SUBITENS SOBRE O TRATAMENTO DO EMPATE FICTO, UTILIZANDO ERRONEAMENTE O TRATAMENTO DA MODALIDADE PREGÃO, NÃO SENDO O CASO EM TELA, DEVENDO PREVALACER O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Água Doce, SC, 10 de julho de 2023


CRISTIANO SAVARIS DA SILVA
Presidente da Comissão


SIDNEI JOSÉ GEMELLI
Membro


RICARDO BAZARETTI
ZL 10 Engenharia e Construção EIRELI EPP